

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3274/20 de 29 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1555/20 de 8 de Setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.02 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

(073) 3.3.90.39.00.00.00.2.012 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.05 - CEMITÉRIO

(159) 3.3.90.30.00.00.00.2.029 - Material De Consumo 7.000,00

(161) 3.3.90.39.00.00.00.2.029 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Total Suplementação: 42.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.04 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

(088) 3.3.90.39.00.00.00.2.015 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 42.000,00

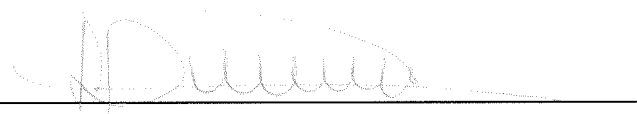
Total Anulação: 42.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 29 de Setembro de 2020


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7